

**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO
COORDENAÇÃO DE TCC
ARTIGO CIENTÍFICO - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

CAIO DE PAULA ALONSO

**MECANISMOS DO DIREITO INTERNACIONAL PARA A REPARAÇÃO
ECONOMICA NACIONAL DIANTE A TRIBUTAÇÃO GLOBAL**

**ILHÉUS - BAHIA
2026**

CAIO DE PAULA ALONSO

**TÍTULO: MECANISMOS DO DIREITO INTERNACIONAL PARA A REPARAÇÃO
ECONOMICA NACIONAL DIANTE A TRIBUTAÇÃO GLOBAL**

Artigo Científico apresentado como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel em
Direito, pelo Curso de Direito da Faculdade de
Ilhéus.

Orientadora: Prof(a) Esp. Taiana Levinne Carneiro Cordeiro

**ILHÉUS – BAHIA
2026**

*Artigo Científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso- TCC II – Direito
CESUPI, Maio, 2026*

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente a minha mãe, que foi quem sempre esteve do meu lado não importando qual fosse o problema. Ela foi a única pessoa que eu sempre pude contar independente de em qual situação eu estivesse.

Também agradeço ao restante dos meus familiares que me apoiaram e a meus amigos no qual eu desenvolvi laços verdadeiros, tanto aqueles que fazem parte da faculdade quanto os que não.

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
ABSTRACT.....	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2.1 Direito internacional tributário e mecanismos de cooperação.....	9
2.2 Globalização econômica e crise da soberania tributária.....	9
2.3 Erosão da base tributária e o fenômeno do profit shifting.....	10
2.4 O Projeto BEPS e a atuação da OCDE.....	11
2.5 Limitações dos mecanismos internacionais para países em desenvolvimento.....	11
2.6 Reparação econômica e justiça fiscal global.....	12
2.7 Perspectivas para o fortalecimento da cooperação tributária internacional.....	12
3 METODOLOGIA.....	13
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
REFERENCIAS.....	17

**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**TÍTULO DO TRABALHO CIENTÍFICO: MECANISMOS DO DIREITO
INTERNACIONAL PARA A REPARAÇÃO ECONOMICA NACIONAL
DIANTE A TRIBUTAÇÃO GLOBAL**

**TÍTULO DO ARTIGO CIENTÍFICO EM INGLÊS: MECHANISMS OF
INTERNATIONAL LAW FOR NATIONAL ECONOMIC REPARATION
IN THE FACE OF GLOBAL TAXATION**

Caio de Paula Alonso, Taiana Levinne Carneiro Cordeiro

Discente do curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia. e-mail:
caio.pegasu@gmail.com

Docente do curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia. e-mail:
taianalevinne@faculdadedeilheus.com.br

RESUMO

A intensificação da globalização econômica e a crescente mobilidade de capitais têm ampliado os desafios enfrentados pelos Estados no exercício de sua soberania tributária, especialmente diante de práticas internacionais que favorecem a erosão da base tributária. O presente estudo tem como objetivo analisar os mecanismos do Direito Internacional voltados à reparação econômica nacional diante dos impactos da tributação global, com enfoque na efetividade das medidas de cooperação fiscal internacional. Adotou-se abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada na análise de doutrina especializada, tratados internacionais, relatórios institucionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Organização das Nações Unidas (ONU), além da utilização do método comparativo. Verificou-se que instrumentos como o Projeto Base Erosion and Profit Shifting (BEPS), os acordos multilaterais e a troca automática de informações representam avanços relevantes no combate à evasão fiscal internacional, embora apresentem limitações estruturais, sobretudo quanto à efetividade em países em desenvolvimento. Conclui-se que os mecanismos internacionais atuais, embora relevantes, ainda não asseguram plena reparação econômica nacional, sendo necessário fortalecer a participação dos países em desenvolvimento na formulação das normas tributárias globais e aprimorar a cooperação internacional sob os princípios da justiça fiscal global.

Palavras-chave: Direito Internacional Tributário. Tributação Global. BEPS. Reparação Econômica. Justiça Fiscal.

ABSTRACT

The intensification of economic globalization and the increasing mobility of capital have amplified the challenges faced by States in exercising their tax sovereignty, especially in the face of international practices that favor the erosion of the tax base. This study aims to analyze the mechanisms of International Law aimed at national economic reparation in the face of the impacts of global taxation, focusing on the effectiveness of international tax cooperation measures. A qualitative approach was adopted, through bibliographic and documentary research, based on the analysis of specialized doctrine, international treaties, institutional reports from the Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) and the United Nations (UN), in addition to the use of the comparative method. It was found that instruments such as the Base Erosion and Profit Shifting (BEPS) project, multilateral agreements, and the automatic exchange of information represent relevant advances in the fight against international tax evasion, although they present structural limitations, especially regarding their effectiveness in developing countries. It is concluded that current international mechanisms, while relevant, do not yet ensure full national economic reparation. Therefore, it is necessary to strengthen the participation of developing countries in the formulation of global tax rules and improve international cooperation under the principles of global fiscal justice.

Keywords: International Tax Law. Global Taxation. BEPS. Economic Reparation. Fiscal Justice.

1 INTRODUÇÃO

A intensificação da globalização econômica e a atuação de empresas multinacionais têm impactado diretamente na capacidade arrecadatória dos Estados, especialmente diante da mobilidade de capitais e das estratégias de planejamento tributário internacional. Nesse cenário, a tributação global evidencia desafios relacionados à erosão das bases tributárias e à redução da autonomia fiscal dos países, sobretudo daqueles em desenvolvimento.

A problemática deste estudo consiste em analisar como os mecanismos do Direito Internacional podem contribuir para a reparação econômica nacional frente aos efeitos negativos da tributação global, assim, questionando em que medida instrumentos como acordos internacionais e práticas de cooperação fiscal são eficazes na mitigação dessas perdas.

O objetivo geral é examinar os mecanismos internacionais de reparação econômica, enquanto os objetivos específicos envolvem identificar tais instrumentos, analisar suas limitações e avaliar sua efetividade. A relevância do tema está na necessidade de fortalecer a justiça fiscal e a capacidade dos Estados em um contexto econômico globalizado.

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e método comparativo. Como limitações, destaca-se a dependência de fontes secundárias e a constante evolução das normas internacionais. Por fim, propõe-se refletir sobre o aprimoramento da cooperação internacional como meio de proteção das receitas estatais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A tributação internacional tem se tornado um dos temas centrais do Direito contemporâneo, especialmente diante da intensificação da globalização econômica e da atuação transnacional de empresas multinacionais. Nesse contexto, o Direito Internacional Tributário surge como um conjunto de normas e princípios voltados à regulação das relações fiscais entre Estados, buscando evitar conflitos de competência, dupla tributação e práticas prejudiciais à arrecadação estatal.

A crescente mobilidade de capitais e a digitalização da economia ampliaram os desafios enfrentados pelos sistemas tributários nacionais, permitindo que grandes corporações utilizem estratégias de planejamento tributário para deslocar lucros para jurisdições com menor carga fiscal. Esse fenômeno, conhecido como erosão da base tributária, compromete a capacidade arrecadatória dos Estados e impacta diretamente sua soberania econômica.

Diante desse cenário, organismos internacionais passaram a desempenhar papel fundamental na construção de mecanismos de cooperação fiscal. Iniciativas como o Projeto BEPS (Base Erosion and Profit Shifting) propõem medidas para combater práticas abusivas, promover transparência e fortalecer a troca de informações entre países. Além disso, instrumentos como acordos de dupla tributação e convenções multilaterais visam harmonizar normas e reduzir conflitos entre sistemas tributários distintos.

Entretanto, apesar dos avanços normativos, persistem desafios relacionados à efetividade desses mecanismos, especialmente em razão das assimetrias econômicas e políticas entre os Estados. Países em desenvolvimento, em particular, enfrentam maiores dificuldades para implementar medidas eficazes de proteção de suas bases tributárias, o que reforça a necessidade de aprimoramento das estruturas internacionais existentes.

Nesse sentido, o referencial teórico deste trabalho fundamenta-se na análise das contribuições doutrinárias e institucionais que abordam a relação entre tributação global, soberania fiscal e mecanismos de reparação econômica, buscando compreender como o Direito Internacional pode atuar na mitigação dos impactos negativos da tributação global.

2.1 Direito internacional tributário e mecanismos de cooperação

O Direito Internacional Tributário constitui um ramo essencial para a regulação das relações fiscais entre Estados, sendo responsável por estabelecer normas que disciplinam a tributação de rendas e capitais em contextos transnacionais. Seu desenvolvimento está diretamente ligado à necessidade de evitar a dupla tributação internacional, fenômeno que ocorre quando dois ou mais Estados reivindicam competência para tributar o mesmo fato gerador.

Para enfrentar esse problema, foram desenvolvidos instrumentos como os acordos bilaterais de dupla tributação, que estabelecem critérios de repartição de competência tributária entre os países envolvidos. Tais acordos, aliados a modelos internacionais, contribuem para maior segurança jurídica e previsibilidade nas relações econômicas internacionais.

Além disso, a cooperação internacional tem sido fortalecida por meio de iniciativas multilaterais que visam combater práticas de evasão e elisão fiscal. A troca automática de informações, a transparência fiscal e a implementação de padrões mínimos globais representam avanços significativos nesse campo, permitindo maior controle sobre operações financeiras internacionais.

Contudo, a eficácia desses mecanismos depende da adesão e do comprometimento dos Estados, bem como da capacidade institucional de implementação das medidas propostas. Nesse contexto, torna-se fundamental analisar não apenas os instrumentos existentes, mas também suas limitações e possibilidades de aprimoramento, especialmente no que se refere à promoção da justiça fiscal e à reparação econômica nacional

2.2 Globalização econômica e crise da soberania tributária

A intensificação da globalização econômica transformou significativamente as relações entre os Estados, especialmente no âmbito tributário. A crescente mobilidade de capitais, a expansão das operações transnacionais e a digitalização da economia reduziram a capacidade dos sistemas tributários nacionais de exercer controle efetivo sobre bases arrecadatórias tradicionalmente vinculadas ao território.

Esse fenômeno impacta diretamente a soberania tributária estatal, entendida como a prerrogativa do Estado de instituir, arrecadar e fiscalizar tributos dentro de sua jurisdição. Na contemporaneidade, a atuação de grandes grupos econômicos transnacionais evidencia os limites dessa autonomia, uma vez que estruturas empresariais complexas permitem o deslocamento estratégico de lucros para jurisdições de baixa tributação.

Nesse cenário, a crise da soberania tributária revela a necessidade de mecanismos de coordenação internacional capazes de harmonizar interesses fiscais e garantir maior equilíbrio arrecadatório entre os países.

2.3 Erosão da base tributária e o fenômeno do profit shifting

A erosão da base tributária consiste na redução artificial da matéria tributável de determinado Estado em razão da adoção de estratégias empresariais voltadas à minimização da carga fiscal global. Entre essas práticas, destaca-se o profit shifting, caracterizado pela transferência contábil de lucros para jurisdições que oferecem tributação favorecida.

Essa dinâmica ocorre por meio de mecanismos como manipulação de preços de transferência, exploração de lacunas normativas entre ordenamentos jurídicos e utilização de estruturas societárias artificiais.

Segundo relatórios da OCDE, tais práticas geram perdas expressivas de arrecadação em escala global, afetando de forma mais intensa países em desenvolvimento, que frequentemente possuem menor capacidade institucional de fiscalização e resposta normativa.

A relevância do combate à erosão da base tributária está diretamente relacionada à preservação da justiça fiscal e à manutenção da capacidade estatal de financiamento de políticas públicas.

2.4 O Projeto BEPS e a atuação da OCDE

Como resposta ao avanço das práticas de erosão fiscal, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico desenvolveu o Projeto Base Erosion and Profit Shifting (BEPS), estruturado em quinze ações voltadas à modernização das regras tributárias internacionais.

O projeto busca promover maior transparência fiscal, combater planejamentos tributários abusivos e assegurar que a tributação ocorra onde efetivamente se desenvolve a atividade econômica e se gera valor.

Entre suas principais medidas destacam-se a troca automática de informações, a revisão das regras de preços de transferência, o Country-by-Country Reporting e a criação de padrões mínimos internacionais de tributação.

Embora represente importante avanço normativo, o BEPS é alvo de críticas quanto à sua efetividade prática e à limitada participação dos países em desenvolvimento na formulação de suas diretrizes.

2.5 Limitações dos mecanismos internacionais para países em desenvolvimento

Apesar da evolução dos instrumentos de cooperação fiscal internacional, persistem limitações estruturais que comprometem sua eficácia, sobretudo para países em desenvolvimento.

A assimetria econômica entre os Estados reflete-se na capacidade desigual de influenciar negociações multilaterais e implementar internamente padrões internacionais complexos.

Além disso, muitos mecanismos são concebidos a partir das demandas e interesses das economias centrais, o que dificulta sua adaptação às realidades institucionais e fiscais periféricas.

Essa disparidade evidencia a necessidade de revisão das estruturas decisórias internacionais, com maior inclusão de países em desenvolvimento na formulação das normas tributárias globais.

2.6 Reparação econômica e justiça fiscal global

A reparação econômica, no contexto da tributação internacional, pode ser compreendida como o conjunto de medidas destinadas à recomposição das perdas arrecadatórias provocadas por práticas de evasão, elisão abusiva e deslocamento artificial de lucros.

Trata-se de conceito associado à ideia de justiça fiscal global, segundo a qual os benefícios e encargos da tributação internacional devem ser distribuídos de maneira equitativa entre os Estados.

A construção de mecanismos efetivos de reparação exige não apenas cooperação técnica, mas também compromisso político internacional voltado à redução das desigualdades fiscais entre países centrais e periféricos.

Nesse sentido, a reparação econômica ultrapassa a simples recuperação financeira, assumindo papel estratégico na promoção da equidade tributária internacional.

2.7 Perspectivas para o fortalecimento da cooperação tributária internacional

O aprimoramento da cooperação tributária internacional demanda o fortalecimento institucional dos Estados, a ampliação da transparência fiscal e a construção de mecanismos decisórios mais inclusivos.

A participação efetiva de países em desenvolvimento nos fóruns internacionais representa elemento essencial para a formulação de soluções compatíveis com a pluralidade das realidades econômicas globais.

Além disso, iniciativas voltadas à tributação mínima global e à revisão da alocação de competências tributárias podem representar avanços relevantes na busca por maior equilíbrio arrecadatório.

O futuro da governança tributária internacional dependerá da capacidade de construção de modelos cooperativos orientados por justiça fiscal, eficiência normativa e solidariedade econômica entre os Estados

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e exploratória, tendo como objetivo analisar os mecanismos do Direito Internacional aplicáveis à reparação econômica nacional diante dos efeitos da tributação global. Quanto ao tipo de pesquisa, adota-se como método principal a pesquisa bibliográfica, fundamentada na análise de doutrina jurídica, artigos científicos, legislações nacionais e internacionais, bem como relatórios de organismos multilaterais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

Como método complementar, utiliza-se a pesquisa comparativa, permitindo a análise de diferentes sistemas tributários e instrumentos de cooperação internacional.

A área de estudo compreende o Direito Internacional Tributário, com ênfase nos mecanismos de combate à erosão da base tributária, na cooperação fiscal internacional e nos instrumentos de reparação econômica utilizados pelos Estados. Por se tratar de pesquisa teórica, não há definição de população e amostragem no sentido estatístico, sendo o objeto de análise constituído por documentos normativos, tratados internacionais e produções acadêmicas relevantes ao tema.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico em livros, artigos científicos e bases de dados acadêmicas, além da análise documental de tratados, convenções internacionais e relatórios institucionais. A análise dos dados ocorreu por meio de interpretação hermenêutica e análise crítica, buscando compreender a efetividade e os limites dos mecanismos jurídicos existentes.

Como limitações do estudo, destaca-se a dependência de fontes secundárias e a constante evolução das normas internacionais, o que pode impactar a atualidade de algumas informações. Ainda assim, os procedimentos adotados garantem consistência teórica e relevância científica ao trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos a partir da pesquisa indicam que os mecanismos do Direito Internacional voltados à tributação global apresentam avanços significativos no combate à evasão fiscal e na promoção da cooperação entre Estados. Instrumentos como acordos de dupla tributação, o Projeto BEPS e a troca automática de informações têm contribuído para a redução de práticas abusivas e para o aumento da transparência no cenário fiscal internacional, entretanto, a análise também evidencia limitações importantes, especialmente no que se refere à efetividade desses mecanismos em países em desenvolvimento. A existência de assimetrias econômicas e políticas entre os Estados dificulta a implementação uniforme das medidas propostas, além de evidenciar a influência de grandes potências na definição das regras do sistema tributário internacional.

A comparação entre diferentes modelos de cooperação tributária demonstra que, embora haja esforços no sentido de harmonização normativa, ainda persistem lacunas que comprometem a plena reparação econômica nacional. Nesse contexto, observa-se a necessidade de fortalecimento das instituições internacionais e de maior participação dos Estados em desenvolvimento nas negociações globais.

Assim, a discussão dos resultados reforça a ideia de que, embora os mecanismos existentes sejam relevantes, sua eficácia depende da ampliação da cooperação internacional, da adaptação das normas às realidades locais e do comprometimento político dos Estados na defesa de sua soberania fiscal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os mecanismos do Direito Internacional voltados à reparação econômica nacional diante dos impactos provocados pela tributação global, especialmente no contexto da erosão da base tributária e da crescente complexidade das operações econômicas transnacionais. A partir da investigação desenvolvida, verificou-se que a intensificação da globalização econômica impôs desafios significativos à soberania tributária dos Estados, tornando insuficientes diversos instrumentos tradicionais de arrecadação e fiscalização fiscal.

A análise demonstrou que iniciativas internacionais, como o Projeto Base Erosion and Profit Shifting (BEPS), os acordos multilaterais de cooperação tributária e os mecanismos de troca automática de informações representam avanços relevantes no enfrentamento de práticas abusivas de planejamento tributário internacional. Tais instrumentos evidenciam uma tentativa concreta de adaptação do sistema tributário internacional às novas dinâmicas econômicas globais.

Entretanto, os resultados obtidos também permitiram constatar que tais mecanismos ainda apresentam limitações significativas quanto à promoção de efetiva reparação econômica nacional, sobretudo em relação aos países em desenvolvimento. As assimetrias estruturais existentes entre economias centrais e periféricas, somadas à limitada participação desses Estados nos processos decisórios internacionais, comprometem a construção de um modelo verdadeiramente equitativo de governança tributária global.

Dessa forma, a hipótese inicialmente formulada foi confirmada, uma vez que se verificou que os mecanismos internacionais atualmente existentes, embora relevantes, ainda não são plenamente suficientes para assegurar a recomposição das perdas fiscais sofridas por países economicamente menos influentes no cenário internacional.

Conclui-se que a efetiva reparação econômica nacional depende do fortalecimento da cooperação internacional sob bases mais inclusivas, transparentes e orientadas pelos princípios da justiça fiscal global. Torna-se imprescindível ampliar a participação dos países em desenvolvimento na formulação das normas tributárias internacionais, bem como aperfeiçoar instrumentos jurídicos capazes de assegurar maior equilíbrio na distribuição das competências arrecadatórias.

Por fim, este estudo contribui para o debate jurídico acerca da necessidade de reestruturação da governança tributária internacional, apontando que a construção de soluções mais justas e eficientes exige não apenas avanços normativos, mas também compromisso político internacional voltado à redução das desigualdades fiscais entre os Estados.

REFERÊNCIAS

AVI-YONAH, Reuven S. International tax as international law. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

BURGERS, Irene J. J.; MOSQUERA VALDERRAMA, Irma Johanna. Corporate taxation and BEPS: a fair slice for developing countries? *Erasmus Law Review*, Rotterdam, v. 10, n. 1, p. 29–47, 2017.

ELALI, André de Souza Dantas. Some aspects about BEPS and the status of developing countries. *Cadernos de Direito Actual*, Santiago de Compostela, n. 13, p. 179–194, 2020.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Addressing base erosion and profit shifting. Paris: OECD Publishing, 2013

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Explanatory statement: OECD/G20 base erosion and profit shifting project. Paris: OECD Publishing, 2015.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Tax challenges arising from digitalisation – global anti-base erosion model rules (pillar two). Paris: OECD Publishing, 2021.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Tax challenges arising from digitalisation – report on pillar one blueprint. Paris: OECD Publishing, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). United Nations model double taxation convention between developed and developing countries. New York: United Nations, 2021.

PISTONE, Pasquale. International taxation in the digital age. Amsterdam: IBFD, 2019.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2024

SHARKEY, Nolan. The interests of developing countries in the context of the OECD/G20-led international income tax initiatives. *Bratislava Law Review*, Bratislava, v. 3, n. 2, p. 39–57, 2019.

TAX JUSTICE NETWORK. State of tax justice 2024. London: Tax Justice Network, 2024.

TORRES, Heleno Taveira. Direito tributário internacional aplicado. São Paulo: Quartier Latin, 2018.